LEI N.º 1097 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

"Oficializa e delimita os bairros de São João de Meriti."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faça saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - A Prefeitura Municipal de São João de Meriti, considerará como unidades especiais serem utilizadas na descentralização administrativa, no endereçamento, nos indicadores socioeconômicos, na organização comunitária nos programas de Governo e nas ações administrativas, nos bairros de Araruama, Engenheiro Belford, Éden, Jardim Metrópole, Jardim Meriti, Jardim Paraíso, São Mateus, Jardim Sumaré, Tomazinho, Vila Rosali, Venda Velha, Vilar dos Teles, Vila Tiradentes, Agostinho Porto, Coelho da Rocha e Centro.

Art. 2.º - Para efeito de uso, são as seguintes áreas urbanas (A U.) do Município, que constituem os bairros referidos no artigo 1.º.

ÉDEN
Engloba os antigos loteamentos conhecidos pelos nomes de vila Norma, loteamento Grande Rio, loteamento Fronteira, Vila Jurandir, Parque São Judas Tadeu, Vila Zulmira, Parque Fluminense e Bacia do Éden e Éden.

TOMAZINHO
Engloba o antigo loteamento conhecido pelo mesmo nome.

SÃO MATEUS
Engloba o antigo loteamento conhecido pelo nome de São Mateus e Vila União.

COELHO DA ROCHA
Engloba os antigos loteamentos de Parque Alian, Coelho da Rocha e Vila Farrula.

AGOSTINHO PORTO
Engloba o antigo loteamento do mesmo nome.

CENTRO
Engloba os antigos loteamentos da Fazenda Carrapato e Cidade Correa do Lago.

JARDIM PARAÍSO
Engloba os antigos loteamentos de Jardim Alegria e Jardim Paraíso.

JARDIM METRÓPOLE
Engloba os Antigos loteamentos de Jardim Metrópole e Jardim Califórnia.

JARDIM SUMARÉ
Engloba os antigo loteamento de Vila das Andorinhas, Parque Vitória, Parque Regina, Jardim Jurema, Jardim Olavo Bilac.

VILA TURADENTES
Engloba o loteamento do mesmo nome, o espólio Maria Lucinda, Parque São Nicolau.

ENGENHEIRO BELFOR
Engloba o antigo loteamento de Engenheiro Belford e José Peixoto.

JARDIM MERITI
Engloba o antigo loteamento conhecido como Parque José Bonifácio e Jardim Meriti.

VENDA VELHA
Engloba os antigos loteamentos de Vale Simpatia, Parque Barreto, Parque Teles de Meneses, Jardim Santana, Parque Dulce I, Parque Dulce II, Parque Santo Antônio, Parque Santana.

PARQUE ARARUAMA
Engloba os antigos loteamentos do Parque Tiête, Parque Lafayete, Parque Tietê II, Parque Mirim, Parque Nascimento, Parque Analândia, Parque Juriti, Parque Novo Rio, Parque São Roque.

VILA ROSALI
Engloba o antigo loteamento do mesmo nome.

VILAR DOS TELES
Engloba os antigos loteamentos de Jardim Íris, Vila São João I, Vila Nossa Senhora da Aparecida, Jardim Nóia, Bairro São Jorge, Vila São João II, Parque Barão do Rio Branco.

Parágrafo Único – Os bairros que se refere o "caput" deste artigo estão delimitados no anexo desta Lei;

Art. 3.º - Os bairros relacionados acima poderão ser subdivididos em localidades quando a nomenclatura e o limite dessas localidades estiverem consagradas pelo uso popular.

§ 1.º - As localidades a que se refere o "caput" deste artigo deverão estar sempre vinculadas a bairros e serão consideradas partes integrantes destas.

§ 2.º - O executivo ficará encarregado de institucionalizar, após análise técnica, as localidades a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

São João de Meriti, 12 de dezembro de 2000.

ANTONIO DE CARVALHO
Prefeito